



COREMU FSC
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2021

Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2021

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU)**, organizadora do Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (REMULTSF), Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS) e Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (RCTBMF), com ingresso em 2022, Edital nº 002/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	ÁREA	DESPACHO	DECISÃO
136	Alice Ramos Rocha	Fonoaudiologia	Indeferido	Manter Decisões
135	Beatriz de Souza Balestrieiro	Enfermagem	Indeferido	Manter Decisões
131	Carolina R. de Queiroz Catapreta Carreiro	Serviço Social	Indeferido	Manter Decisões
123	Fiel Duarte Gomes	Nutrição	Indeferido	Manter Decisões
46	Hemilly Pereira de Campos	Farmácia	Indeferido	Manter Decisões
147	Isabelle da Luz Silva	Farmácia	Indeferido	Manter Decisões
94	Isaque do Nascimento Germano	Enfermagem	Indeferido	Manter Decisões
59	Júlia Michels	Odontologia	Indeferido	Manter Decisões
61	Julie Hernandes Cussi Assunção e Silva	Psicologia	Indeferido	Manter Decisões
63	Luan Henrique Clemente Ferraz	Educação Física	Indeferido	Manter Decisões
160	Luiza dos Santos Mattos	Psicologia	Indeferido	Manter Decisões
138	Marilinda de Abreu Corrêa	Enfermagem	Indeferido	Manter Decisões
96	Morena Nogueira Pacheco	Serviço Social	Indeferido	Manter Decisões
71	Rebeca Finger	Serviço Social	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exaradas em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://coremu2021.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 18 de outubro 2021